

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 274/2018

Aprova a reclassificação de habilitação da Clínica de Hemodiálise NEFROVITA na Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, no Município de Lauro de Freitas - BA.

A plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 263ª Reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2018 e considerando:

A Portaria GM/MS nº 3.415, de 22 de outubro de 2018, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 e a Portaria GM/MS nº 1.675, de 7 de junho de 2018, para dispor sobre os critérios de organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a reclassificação de habilitação Clínica de Hemodiálise NEFROVITA na Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, no Município de Lauro de Freitas - BA, em gestão estadual (Anexo I).

Art. 2º Aprovar o Impacto Financeiro de acordo com a meta física segundo percentual de pessoas com DRC no estágio dialítico 5 em Terapia Renal Substitutiva -TRS na Unidade, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 1.675/2018, de 07 de junho de 2018, segundo os valores dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS (Anexo II).

Art. 3º Revogar as Resoluções CIB nº 285/2013 e nº 059/2018.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de novembro de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto Secretário Estadual da Saúde Coordenador da CIB/BA Stela dos Santos Souza Presidente do COSEMS/BA Coordenadora Adjunta da CIB/BA



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 274/2018

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 274/2018

GESTÃO ESTADUAL									
UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICIPIO	HABILITAR					
Clínica de	12.999.197/0001-01	7300778	Lauro de Freitas	Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise –					
Hemodiálise									
NEFROVITA				código 15.04					



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 274/2018

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 274/2018

ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC COM HEMODIÁLISE										
UNIDADE	Recurso federal de custeio atual		Impacto Financeiro necessário para custeio da Unidade de Hemodiálise - Segundo PT 1.675/2018		Valor de custeio a ser acrescido após reclassificação de habilitação segundo PT 1.675/2018					
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL				
Clínica de Hemodiálise NEFROVITA	R\$ 254.634,86	R\$ 3.055.618,32	R\$ 453.155,60	R\$ 5.437.867,22	R\$ 198.520,74	R\$ 2.382.248,90				